



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 079

em 20 / 01 / 2025 às 20 : 46

Encarregado

## INDICAÇÃO Nº 04/2025

**Proponente: Adriano Domingos Ciurletti**

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi  
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

**SOLICITO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A INSTALAÇÃO DE UM BUEIRO NO FINAL DO CALÇAMENTO DE ALTO NOVA ALMEIDA, TENDO EM VISTA QUE NO LOCAL HÁ UMA RESIDÊNCIA MAIS BAIXA DO QUE O CALÇAMENTO. A QUAL ESTÁ ALAGANDO, OCASIONANDO INÚMEROS TRANSTORNOS AOS RESIDENTES NO IMÓVEL.**

### JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária e merece especial atenção por parte desse Executivo Municipal, por meio da Pasta Muniipal a que compete, no sentido de atender o que segue, visando solucionar o problema de alagamento, conforme exposto acima.

Nesse contexto, considerando a atual situação de desconforto vivenciada por essa família, o serviço solicitado será imprescindível para a mesma, como solução da ocorrência de alagamento no referido local.

Posto isto, espero poder contar com a sensibilidade e compreensão de V. Ex.<sup>a</sup>, sobretudo, empenho no atendimento urgentemente.

**Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2025.**

**Adriano Domingos Ciurletti  
Vereador**



*Deus seja  
Louvado*



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 84003600310088003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. (27) 99789-7684  
4º, II da Lei 14.063/2020.

[www.cmmarechalfloriano.es.gov.br](http://www.cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br](mailto:camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [cmmfes@gmail.com](mailto:cmmfes@gmail.com)

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 24/01/2025 14:24

Checksum: **484E4DF7FF1205AE7EC605B20099A61D1F519A509A1A89D9F7042BE980E1B8E3**

